

Publicado no
Diário Oficial em
18/01/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE n.º 1619/2008**

**Autoriza o CESATEC a oferecer o curso de
Educação Profissional Técnica de Nível
Médio com habilitação em Enfermagem.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE N°
1894/2008 (Processo CEE N° 312/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

RESOLVE:

Autorizar o Centro de Ensino Médio e Ensino Técnico Profissionalizante – CESATEC, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, n° 1000, Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira – CESAT, a oferecer o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio com habilitação em Enfermagem, com de 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 08 de janeiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação